



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 073/2022

Gurupi, 08 de março 2022.

‘Revoga Portaria da Câmara Municipal de Gurupi.’

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa e,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente a Portaria nº 069 de 07 de março de 2022 e todo o processo de gozo de férias do servidor Tagori Santiago – Mat. 791- Vinculo 1238.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 08 / 03 / 2023


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.